



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2206

Data 17 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 904

Autor _____ VEREADOR JÂNIO MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal e ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a realização URGENTE do serviço de tapa-buracos, nos Bairros Estrela Porã - Altos do Alvorada e Bairro Jardim América, mais conhecido como Jardim Girassol.**

Justificativa

Este vereador, atendendo às súplicas de munícipes e verificando pessoalmente junto com o Sr. Romualdo, Secretário de Serviços Urbanos, às condições precárias da Rua Olga de Lima Melgarejo, em frente ao número 632, no bairro Estrela Porã – Altos do Alvorada, solicita a **URGENTE** realização célere de operação tapa-buracos para corrigir os danos existentes no asfalto que elevam o risco de acidentes e danificam os veículos o que pode causar responsabilidade para a Administração Pública Municipal pela omissão na prestação do serviço, bem como, na Rua Quintino Bocaiúva, entre a Rua Ponta Porã e a Rua Manoel Santiago, no bairro Jardim América, mais conhecido como Jardim Girassol.

Em termos práticos, a questão dos “buracos” deve ser vista sobre o enfoque da falha na prestação do serviço. É bem verdade que a pavimentação das ruas e avenidas de uma cidade sofre depreciação natural pelos efeitos do uso, haja vista que o tráfego de veículos, muitos deles com excesso de peso, resultam desgaste até mesmo prematuro nos locais de maior circulação.

Tal situação, no entanto, não exonera a Administração Pública da incumbência de manter os logradouros públicos em condições adequadas, a fim de que sejam utilizados por todos os munícipes. Logo, eventual vício na pavimentação das ruas, responsável por ocasionar acidentes, constitui ato ilícito por omissão, passível de ensejar a indenização em favor do particular prejudicado.

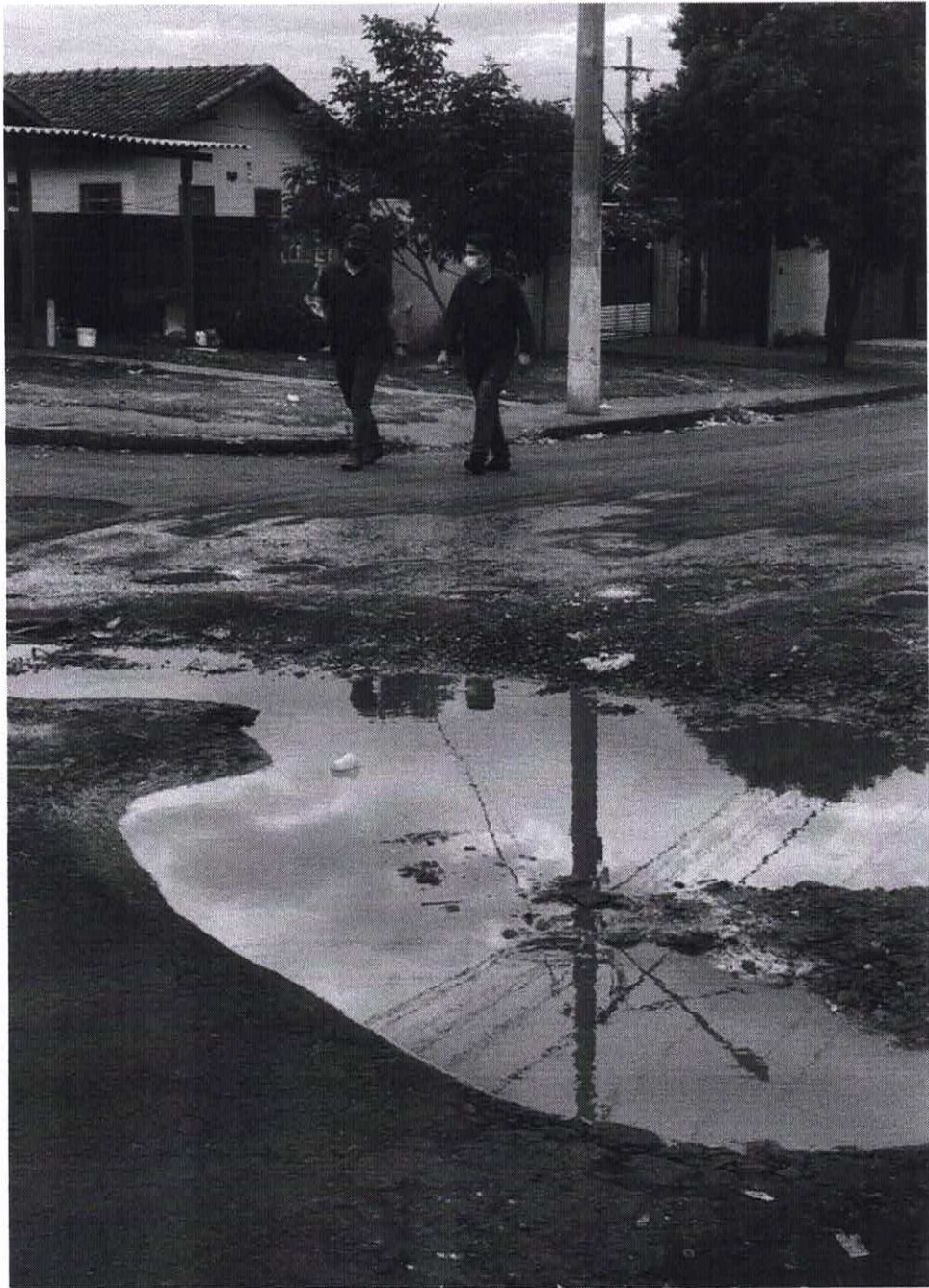
Diante do exposto, visando zelar pela segurança da população, pela fluidez do trânsito na cidade de Dourados, pelo potencial prejuízo ao erário público, encaminho esta indicação à secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências com a devida urgência que o caso necessita.

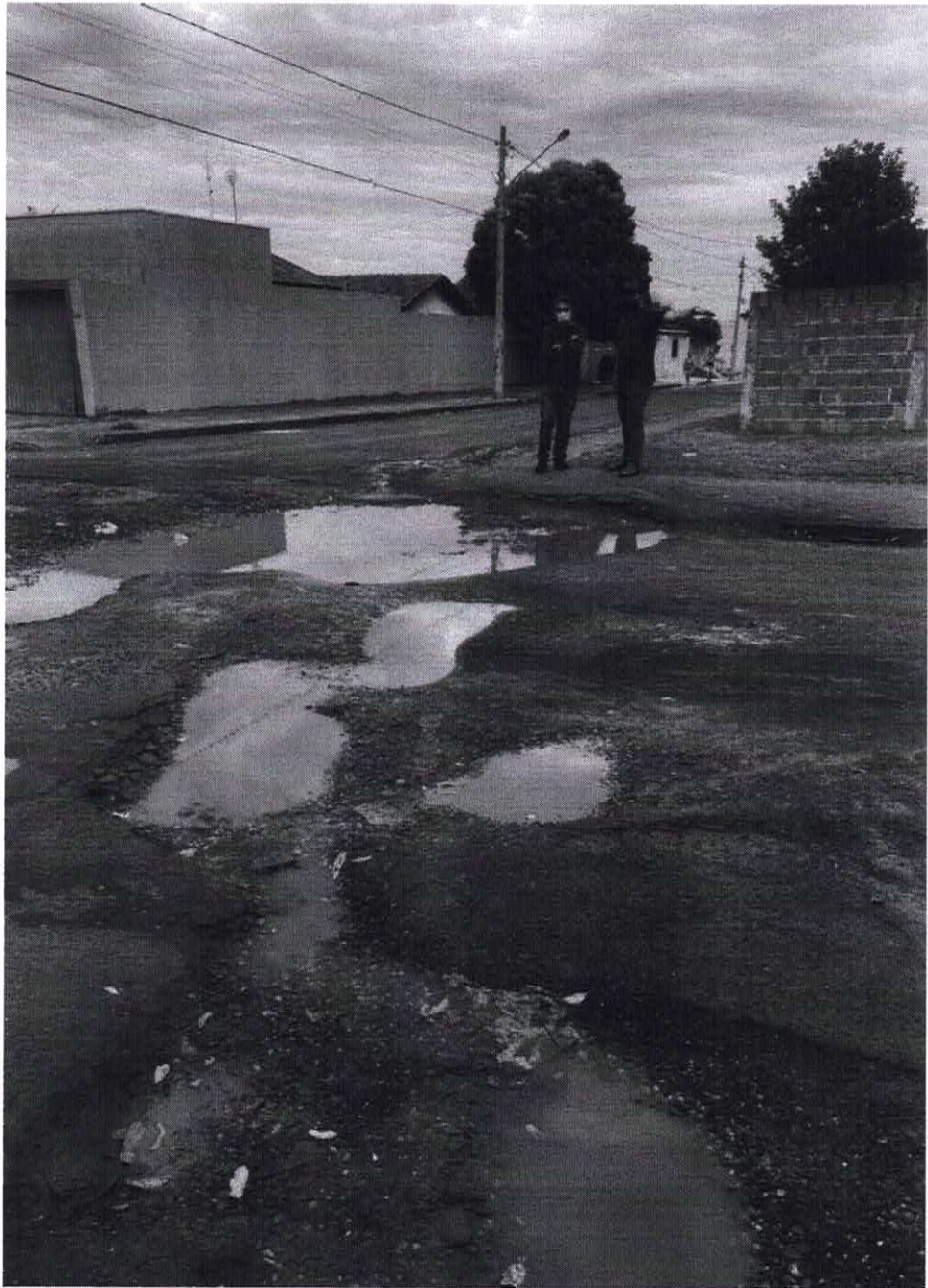
PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 17 de maio de 2021.

Jânio Miguel

Jânio Miguel
Vereador-PTB

Lido
Na Sessão de 16/05/21







CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2207

Data 17 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 905

Autor _____

Vereador Jânio Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exmo. Senhor **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a URGENTE roçada e limpeza com retirada de entulhos e lixo domésticos de uma área de preservação ambiental, localizada na Rua Manoel Lopes Cançado, no Bairro Izidro Pedroso, nesta cidade.**

Justificativa

Moradores do bairro e adjacências procuraram este vereador e solicitaram com máxima urgência, a limpeza com a retirada de entulhos e a devida roçada da área citada.

A permanência de lixo e entulhos às margens de vias públicas, nas áreas municipais, e principalmente em terrenos baldios há tempos vem causando transtorno à população douradense, sobretudo, por tratar de um problema de saúde pública.

O Município deve adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares, sem contar a poluição visual que é degradante para todo cidadão munícipe ver os entornos e ruas de sua cidade completa por lixo e restos de entulhos, situação que denota a ausência do Poder Executivo atuando com eficiência em tais questões. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 17 de maio de 2021.

Jânio Miguel.
Jânio Miguel
Vereador-PTB

Lido
Na Sessão de 16/05/21
[Assinatura]



